



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Decreto Legislativo nº 03/24

19 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcínopolense ao sr. Alício Pio de Jesus”.

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador Valdeci Lima de Oliveira**, em sessão especial realizada no dia 01 de abril de 2024, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcínópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor **ALÍCIO PIO DE JESUS**, resolve outorgar-lhe o **“TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente